

## TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de setembro de 2022, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

### DELIBERAÇÃO nº 46/2022

#### **Delibera:**

**Aprova** o Plano de Trabalho da Organização Social FUNFARME, vencedora do chamamento público (Processo Administrativo 12.281/2022) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal Domingo Marcolino Braile, através de contrato de gestão, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: [www.cmsriopreto.com.br](http://www.cmsriopreto.com.br).

São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2022.



**Antonio Fernando de Araujo**  
**Presidente CMS**